

RESOLUÇÃO Nº 019/2015 – CONSUNI
(Alterada pela [Resolução nº 11/2018-CONSEPE](#))

Cria o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Design de Vestuário e Moda, área de concentração em Moda e Tecnologia do Vestuário, para oferecimento no Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 20230/2014, tomada em sessão de 19 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Design de Vestuário e Moda, área de concentração Moda e Tecnologia do Vestuário, para oferecimento no Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do [Projeto constante do Processo nº 20230/2014](#).

Parágrafo único. O Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Design de Vestuário e Moda, área de concentração Moda e Tecnologia do Vestuário, terá como linhas de pesquisa: "Moda e Sociedade" e "Design e Tecnologia do Vestuário".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de maio de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI